



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 003/2019**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** a servidora Sra **ELIANDRA MARIA ROVEDA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, a servidora **Sra. ELIANDRA MARIA ROVEDA**, efetiva no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lota na Secretaria de Agricultura, com vencimentos integrais, a partir de 05/01/2018 e término em 03/02/2019 conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.002**.

**Art. 3º** - Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 05/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 22 de Janeiro de 2019.

---

*Angélica Scatola Pedroso  
Diretora Executiva*